



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CARMÓPOLIS - SERGIPE**

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação de instituição da Comissão Permanente de Certificação das Entidades do CMDCA, Município de Carmópolis/SE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carmópolis Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8069/90, bem como pela Lei Municipal nº 1117/2015;

Considerando deliberações plenária de nº 44ª realizada em 03 de Dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão permanente de Certificação das Entidades do CMDCA, Município de Carmópolis/SE, e dá outras providências.

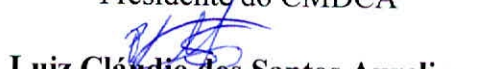
Art. 2º - A comissão fica composta por:

- a) Ana Luísa da Silva Santos – Membro representante governamental;
- b) Luiz Cláudio dos Santos Aureliano– Presidente da comissão rep. da sociedade civil organizada;
- c) Rosimeire Monteiro dos Santos – Membro, representante da sociedade civil organizada.

Art. 3º - Esta Publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/Se, 03 de Dezembro de 2019.


Marcos Santana Sales
Presidente do CMDCA


Luiz Cláudio dos Santos Aureliano
Presidente da Comissão